



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2023

EM: 15/06/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CAETANO, NA LOCALIDADE DE PARADA.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CAETANO, NA LOCALIDADE DE PARADA. RATIFICANDO A INDICAÇÃO DE Nº 881/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a realização da pavimentação asfáltica da Rua Caetano, na Localidade de Parada.

A pavimentação colabora para a mobilidade do local, bem como evita transtornos a longo prazo, visto que, principalmente em tempos chuvosos, as ruas costumam ficar esburacadas e com lamas.

Sobre o assunto, o Art. 8º, XX, da Lei Orgânica do Município determina que este serviço acima solicitado é da competência do município. Vejamos:

Art. 8º - Compete ao Município:

XX – Efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante; (grifo nosso)

Sendo assim, a pavimentação asfáltica nesta rua irá contribuir para a infraestrutura do local, colaborando para a mobilidade e locomoção dos moradores.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DOS
SANTOS
ROCHA:02096652383

Assinado de forma digital por
THIAGO DOS SANTOS
ROCHA:02096652383
Dados: 2023.06.13 11:52:02
-03'00'

Ver. **THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB**
VEREADOR